



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....1

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 354, de 18 de novembro de 2013, e no art. 1º, VIII, alínea g, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2017, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional);
- II - 27 de fevereiro, Carnaval – art. 62, III, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966 (ponto facultativo);
- III - 28 de fevereiro, Carnaval – art. 62, III, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966 (ponto facultativo);
- IV - 1º de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 12 de abril, Semana Santa – art. 62, II, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966 (ponto facultativo);
- VI - 13 de abril, Semana Santa – art. 62, II, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966 (ponto facultativo);
- VII - 14 de abril, Paixão de Cristo – art. 2º, da Lei nº 9.093, de 12/9/1995 (feriado nacional);
- VIII - 21 de abril, Tiradentes – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional);
- IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional);
- X - 15 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XI - 11 de agosto, Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil – art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741, de 5/12/1979 (ponto facultativo);
- XII - 7 de setembro, Independência do Brasil – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional);
- XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida – art. 1º, da Lei nº 6.802, de 30/6/1980 (feriado nacional);
- XIV - 28 de outubro, Dia do Servidor Público – art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
- XV - 1º de novembro, Dia de Todos os Santos – art. 62, IV, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741, de 05/12/1979 (ponto facultativo);
- XVI - 2 de novembro, Finados – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional);

XVII - 15 de novembro, Proclamação da República – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional);
XVIII - 8 de dezembro, Dia da Justiça – art. 62, IV, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741, de 05/12/1979 (ponto facultativo);
XIX - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
XX - 25 de dezembro, Natal – art. 1º, da Lei nº 10.607, de 19/12/2002 (feriado nacional); e
XXI - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 10 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA CNMP-SG Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Juliana de Araújo Ribeiro Piloni, matrícula nº 20.470 e Leonardo Rodrigues Antunes Caminha Lustosa, matrícula nº 82.312, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 55/2016, celebrado com a pessoa jurídica Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO